



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0596/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 7911 e 7928.


RESOLVE:

Art. 1.º - Concede ao (a) Senhor (a) **Fernanda Ferreira da Silva - CPF: 07 [REDACTED] 10 e Matrícula: 4306**, uma licença médica para tratamento de saúde pelos períodos de 02.08.2024 a 04.08.2024 e 05.08.2024 a 07.08.2024.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.08.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de agosto de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115150131.pdf
assinado por: idUser: 395